



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL N° 625/2017

ANO 2018

EDIÇÃO N° 317

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUARTA-FEIRA, 03 DE OUTUBRO DE 2018

PÁGINA 01

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK – ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Conselheiro Mairinck – Pr

Resolução N° 009/2018

SÚMULA – Aprova a Prestação de contas do Piso Paranaense de Assistência Social PPAS I – Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS do Município de Conselheiro Mairinck – Pr

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do Município de Conselheiro Mairinck Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal n° 425/10 de 15 de julho de 2010.

Considerando a deliberação da Plenária realizada em 26/09/2018, deste Conselho Municipal de Assistência Social,

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar a Prestação de Contas do Piso Paranaense de Assistência Social PPAS I do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, do período de JANEIRO a JUNHO de 2018, apresentado na reunião ordinária deste Conselho no dia 26/09/2018.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Conselheiro Mairinck – Pr, 02 de Outubro de 2018.

ELISA MARIE VIDA ARISTIDES
PRESIDENTE CMAS